



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 048/08

Projeto de Lei nº 049/08

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua “Cleide Ferreira de Camargo Mendes”).

Lei nº.....de.....de.....de 2008.


JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - A atual Rua 1, que se inicia na Rua Adriano Maciel de Queiróz e termina na Rua 10, na antiga área denominada Chácara Dona Francisca, no Jardim Tatiana, passa a denominar-se “Rua Cleide Ferreira de Camargo Mendes”, constando nas placas indicativas a expressão “Cidadã Emérita - * 04/01/1970 + 19/10/2005”.


Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 16 de setembro de 2008.


Antonio dos Santos
PRESIDENTE


Marcelo de Souza
1º SECRETÁRIO


Márcio Aparecido de Queiróz
2º SECRETÁRIO

Publicado no
Jornal do Município
em 3/10/08
Lei nº 2005,
de 29/09/08